

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5963, DE 29DE DEZEMBRO DE 2010.

EMENTA: Concede parâmetros especiais de Zoneamento no lote que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,

no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 8.º, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e

considerando ser o nosso Município dentre a região metropolitana o de maiores

considerando que os índices urbanísticos não contemplam as reivindicações

iniciais;

avanços;

considerando que as tendências de crescimento seguem vetores de desenvolvimento

da Cidade;

considerando que a Rodovia BR-040 tomou características de via urbana;

considerando o retorno fiscal ao Município em tributos tais como ICMS, ISS e IPTU e considerável aumento na oferta de trabalho, quer seja na construção, quer seja na operação de uma Indústria;

considerando o benefício social aos munícipes e promovendo o Município,

DECRETA:

Art. 1.° - Ficam concedidos parâmetros especiais de zoneamento e construção de uso industrial para o prédio a ser edificado na Rodovia Washington Luiz, lotes 26, 27 e 28 da Quadra 03, no Loteamento Vila Santa Cruz, Bairro Santa Cruz da Serra, no 2.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 29 de

dezembro de 2010.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

- 5718 - 25 12 - 10